



**BATALHA**  
MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

## Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicitado no DR n.º 931, de 27 de janeiro de 2015, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador:

- **António da Encarnação Sousa**, Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Assistente Operacional, área de Pintor, com início em 1 de fevereiro de 2016, com a remuneração mensal líquida de 530,00€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da carreira e categoria de Assistente Operacional.

Paços do Município da Batalha, 25 de fevereiro de 2016  
O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS